

Obter declaração de conformidade de fabricante de dispositivo de acoplamento mecânico

Realização da análise de documentos, bem como as visitas de verificação para concessão, manutenção e renovação do registro junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) de empresas que fabricam dispositivo de acoplamento mecânico (engate).

Toda empresa que atua neste segmento deve, obrigatoriamente, possuir esse registro devidamente regularizado pelo Inmetro. O registro precisa ser renovado a cada 18 meses.

Quem pode utilizar este serviço?

Empresas que fabricam e comercializam engates, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 197/06.

Documentos necessários:

1. Solicitação de Registro (Anexo G, da Portaria nº 215/2007);
2. Declaração de Conformidade do Fabricante de Engate (Anexo B)
3. Termo de Compromisso (Anexo F, da Portaria nº 215/2007) - Assinado pelo representante legal da empresa;
4. Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro, contemplando os serviços de fabricação de engate;
5. Cópia do Alvará de Licença e Funcionamento para Estabelecimento;
6. Cópia das Inscrições Municipal e/ou Estadual e Federal;
7. Cópia do Contrato de trabalho ou documento que comprove o vínculo do responsável operacional e do montador;
8. Relatório(s) de ensaio e de avaliação de engate(s) [protótipo(s)].
9. Cópia do Layout da infraestrutura, evidenciando as disposições, identificações e áreas (m²) dos seguintes espaços físicos:
 - a. estampagem;
 - b. dobragem;
 - c. usinagem;
 - d. serralheria;
 - e. soldagem;
 - f. montagem;
 - g. tratamento térmico, quando aplicável;
 - h. tratamento químico, quando aplicável;
 - i. pintura ou outro processo de proteção anticorrosiva;
 - j. atendimento e recepção dos clientes;
 - k. administrativo;
 - l. almoxarifado;
 - m. expedição;
 - n. treinamento, quando aplicável;
 - o. contenção e tratamento de efluentes ou de captação e armazenamento para posterior envio para tratamento por terceiros.
10. Demais documentos estabelecidos nas Portarias vigentes serão verificados no local durante as visitas de acompanhamento (Itens 6.3.1 e 6.3.2 – Portaria nº 215/2007).

Valor:

R\$ 1.352,74 para cada etapa de concessão, manutenção e renovação do registro;

R\$ 1.352,74 a cada visita de acompanhamento/manutenção.

Órgão responsável:

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem](#)

Links:

[Clique aqui para mais informações](#)

Locais onde o serviço é prestado:

Lista de Municípios

Lista de Locais Selecione a Unidade

- [Contagem](#)

[Enviar para impressão](#)